



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TABIRA**

A VOZ DO POVO TABIRENSE

## **ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO III PERÍODO LEGISLATIVO**

Ata da décima sétima reunião da Comissão de Justiça e Redação do Terceiro período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 10h:00min do dia 28 de agosto de 2025; estando presentes os vereadores Gabriel Kleber Pereira de Melo, Antônio Eraldo Costa Moura e a Vereadora Maria Helena Nogueira de Brito. O presidente Gabriel Kleber Pereira de Melo declarou aberta a reunião e fez a leitura do Projeto de Lei nº 011/2025, de origem do Executivo, que dispõe sobre a denominação do Centro de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica Municipal de Tabira e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator Antônio Eraldo Costa Moura que após análise à matéria, considerou que a matéria estava devidamente fundamentada ao fazer uma homenagem ao servidor público efetivo deste Município, que exerceu com zelo e dedicação a função, com uma trajetória de compromisso e responsabilidade no atendimento a população, sendo, portanto, constitucional sua redação e solicitação, e opinou pela legalidade e regularidade do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo, recomendando sua aprovação por esta Casa Legislativa, voto este que foi acompanhado pelos membros desta Comissão e resultou em um parecer final pela aprovação do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Executivo. Ato contínuo, o senhor presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator Antônio Eraldo Costa Moura que após análise à matéria considerou que a dotação estava discriminada, com seus elementos de despesas e o valor do crédito adicional especial, prevendo a fonte de recurso e a distribuição nas dotações consignadas, entendendo assim ser, constitucional sua redação e solicitação, e opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo, voto este que foi acompanhado pelos membros desta Comissão e resultou em um parecer final pela aprovação do Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Executivo. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.

**GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO**

**Presidente**

**ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA**

**Relator**

**MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO**

**Membro**

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro| Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

**CNPJ: 11.463.213/0001-76**

